



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 23/2025

Data: 31/03/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 23/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, obter autorização legislativa para a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Fisioterapeuta para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação justifica-se pela necessidade de compor a equipe multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (APS). As equipes multiprofissionais (eMulti) são formadas por profissionais de diferentes áreas da saúde e atuam de forma complementar e integrada às demais equipes da APS.

A seleção do profissional será realizada mediante Processo Seletivo Simplificado, observando-se previamente a existência de Processos Seletivos Simplificados vigentes.

A despesa decorrente desta revisão e aumento real está devidamente autorizada nas Leis Municipais, encontrando conformidade com o PPA, com a LDO e com a LOA, além disso, foi apresentada a estimativa do impacto econômico-financeiro, com valor suficiente e adequado, não atingindo nenhum limite que necessite que exista uma maior atenção para as despesas com pessoal do município.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Julio Zatti
Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER Ver.^a Lucimar Zarpelon Presidente	Voto do Revisor: APROVA O PARECER Ver. Gilberto Padilha da Silva Revisor em exercício
---	---